

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação de Pós-Doutoramento

Aviso n.º BIPD/10/FF/2024

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **2 (duas) Bolsas de Investigação de Pós-Doutoramento**, no âmbito do projeto **Bio-Hub – Plataforma Nacional de I&D, Produção, Comercialização e Distribuição de Biofarmacêuticos Inovadores**, financiado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, nas seguintes condições:

I. Área Científica: Biotecnologia.

II. Requisitos de Admissão:

- Ser titular do grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins¹;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- Não ter tido anteriormente contrato de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral com a FFUL.

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

Fatores preferenciais:

- Experiência comprovada nas áreas de imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular.

III. Duração da Bolsa: As bolsas terão a duração de **12 meses, eventualmente renováveis, até ao término do projeto**, com início previsto em novembro de 2024, em regime de exclusividade.

IV. Plano de trabalhos: Manipulação e cultura de células linfocitárias e esferoides de células cancerígenas, produção de vetores lentivirais, transdução de células primárias, avaliação do fenótipo celular por citometria de fluxo e modelos de cancro em ratinhos.

V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de investigação do Centro de Patogénese Molecular, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação do Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.801,00€** (mil, oitocentos e um euros) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 12 a 25 de setembro de 2024 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na adequação à área descrita nos requisitos de admissão, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Doutoramento em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins (**PhD**) – 0 a 20 valores.
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência laboratorial em imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Experiência comprovada nas áreas de imunoensaios, citometria de fluxo, cultura e engenharia e biologia molecular (**EXP**) – 0 a 20 valores.

- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência laboratorial em imunologia e citometria de fluxo, com uma ponderação máxima de 40%.
 - Competências demonstradas para o trabalho proposto (**COMP**) – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas, Bioquímica, Biologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Biológica, ou áreas afins;
- c. *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- d. Plano de trabalhos a desenvolver;
- e. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f. Carta de motivação;
- g. Contacto de duas referências;
- h. Outros documentos de suporte considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/anuncio-para-atribuicao-de-2-duas-bolsas-de-investigacao-de-pos-doutoramento-aviso-n-o-bipd-10-ff-2024>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo:
Presidente – Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, FFUL;

- 1.º Vogal Efetivo – Doutora Madalena Maria Vilela Pimentel, Professora Catedrática, FFUL;
- 2.º Vogal Efetivo – Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Catedrática, FFUL;
- 1.º Vogal Suplente – Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Associada, FFUL;
- 2.º Vogal Suplente – Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Associado, FFUL.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

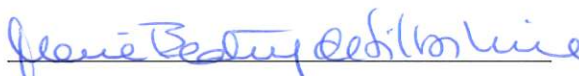
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 11 de setembro de 2024.

A Diretora,



Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima